



# Câmara Municipal de Niterói

## Frente Parlamentar de Defesa dos Clubes

### Associação de Clubes de Niterói (ACN)

EMENDA MODIFICATIVA nº \_\_\_\_\_/2024

Projeto de Lei 221/2023

Emenda modificativa para adaptar o “QUADRO I - Glossário - Conceitos e Definições”, conforme tratado em Oficinas, Audiências Públicas e reunião do COMPUR.

Art. 1º Fica modificada a definição abaixo para incluir as unidades de acomodação de sócios ao QUADRO I - Glossário - Conceitos e Definições do Projeto de Lei 221/2023, que terá a seguinte redação:

Conceitos	Definições
Uso institucional	Atividades cujo desenvolvimento relaciona-se a instituições públicas ou privadas, tais como usos religioso, cooperativa de produtores, cultural, científico, as <b><u>unidades de acomodação específicas para sócios nos clubes sociais e esportivos</u></b> , dentre outros.

#### JUSTIFICATIVA

O caso específico vivenciado pelo Jurujuba late Clube fez com que esse debate fosse travado com outras agremiações, especialmente aquelas que realizam atividades náuticas, e foi abordada pela Associação de Clubes de Niterói a necessidade que alguns clubes possuem de contar com acomodações exclusivas para sócios em suas sedes. As unidades passariam a ser reconhecidas como parte da agremiação, de propriedade delas, portanto, não se caracterizando como residencial ou muito menos hoteleira, mas sim como parte da sede da agremiação e para uso exclusivo de associados, nos termos a serem trabalhados pelas agremiações em seus respectivos estatutos. Para tal proposta, também apresentada nos mais diversos espaços de participação popular, e também em reuniões realizadas pela Direção da ACN junto da Secretaria de Urbanismo, não houve nenhuma ressalva ou contrariedade, uma vez que se tratará mais de uma organização interna de cada agremiação e não de algo capaz de impactar em nada o Município.

Neste sentido, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Paulo Eduardo Gomes  
Presidente

**Frente Parlamentar de Defesa dos Clubes:** Paulo Eduardo Gomes (Presidente), Luiz Carlos Gallo de Freitas (Vice-Presidente), Jorge Andriago Dias de Carvalho (Membro), Anderson José Rodrigues – Pipico (Membro), Daniel Marques Frederico (Membro), Fabiano Gonçalves (Membro), Emanuel Jorge Rocha (Membro), Adriano Boinha (Membro), José Adriano Folha (Membro), Leandro Portugal (Membro), Leonardo Soares Giordano (Membro), Rodrigo Flach Farah (Membro), Milton Carlos da Silva Lopes (Membro), Renato Cariello (Membro), Tulio Rabelo de Albuquerque Mota (Membro), Roberto Fernandes Jales (Membro).